



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 027, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 62.800,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentária:

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
DESPESA CORRENTE

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSE-151	R\$ 62.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 62.800,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.800,00</b>
--------------	--------------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
DESPESA CORRENTE

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO-PESSE-150	R\$ 62.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 62.800,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.800,00</b>
--------------	--------------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 08 de março de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

